



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da
Educação Diretoria de Ensino
Gerência de Articulação e Ofertas
Educativas

Informação Nº 86/2024/SED/DIEN/GEART/POEFlorianópolis,01 de abril de2024.

REFERÊNCIA: Processo SED 42107/2024, que trata da solicitação de Concessão de Uso Compartilhado de salas de aula e Ginásio de Esportes no Município de Balneário Camboriú/SC.

Prezado (a),

Trata-se do Processo SED 42107/2024 que encaminha o Ofício Nº 33 (fl.05) subscrito pelo Senhor Anoar Schmitt, Presidente do Instituto Verde e Amarelo acerca da solicitação de Concessão de Uso de algumas salas de aula, além do ginásio de esportes das escolas: Higino Pio, Presidente João Goulart e Francisca Alves Gevaerd, do Município de Balneário Camboriú/SC, com o objetivo de realizar projetos sociais voltados à inclusão social através do esporte no contraturno escolar.

O Setor de imóveis após consulta no Sistema de Gestão Patrimonial – SIGEP constatou que os imóveis objeto do pedido acima referem-se às seguintes Unidades Escolares conforme segue:

- EEB HIGINO JOÃO PIO, localizado na Rua Libéria Esquina com Rua Madagascar, 120, ao lado do quartel da Polícia Militar, bairro Nações, no Município de Balneário Camboriú –SC, cadastrado no SIGEP sob número 4697 (fl.08) afetado à Secretaria de Estado da Educação;
- EEB PRESIDENTE JOÃO GOULART, localizado na Rua 1.500, número 640, centro, Município de Balneário Camboriú/SC, cadastrado no SIGEP sob número 5222 (fls. 09-10), afetado à Secretaria de Estado da Educação;
- EEB PROFESSORA FRANCISCA ALVES GEVAERD, localizada na Rua Nagib Correia, número 55, bairro Barra, Município de Balneário Camboriú/SC, cadastrado no SIGEP sob número 418 (fls.11-12);

Considerando o Ofício n.º 006/2024 da Escola de Educação Básica Higino João Pio (fl.18), datado de 27 de fevereiro de 2024, manifestando-se favorável ao uso de salas somente no período vespertino e noturno, o qual contemplaria somente alguns dos alunos da Unidade Escolar, e no período matutino não há salas disponíveis, ficando a critério dos envolvidos a implantação do projeto nas condições apontadas;

Considerando o *e-mail* da Direção da Escola de Educação Básica João Goulart (fl.17), subscrito pela Diretora Cláudia, datado de 27 de fevereiro de 2024 com manifestação favorável à Concessão de Uso haja vista que a escola já cede o espaço para o projeto;

Considerando o Ofício n.º 07/2024 da Escola de Educação Básica Francisca Gevaerd (fl.16), datado de 27 de fevereiro de 2024 manifestando-se favorável a Concessão de Uso ao Instituto Verde e Amarelo apontando que possuem espaço disponível para a realização das atividades;



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da
Educação Diretoria de Ensino
Gerência de Articulação e Ofertas
Educativas

Considerando que o Ofício nº 85/2024 da CRE de Itajaí subscrito pelo Coordenador Regional Rafael, corrobora com o posicionamento das Unidades Escolares.

Diante das considerações apresentadas, esta Diretoria de Ensino, representada pela Gerência de Articulação e Ofertas Educativas, manifesta-se favorável a Concessão do Uso ao referido instituto das Unidades Escolares; EEB Presidente João Goulart, EEB Higino João Pio e da EEB Francisca Gevaerd, devendo a entidade respeitar as limitações dispostas pelas Unidades Escolares.

Atenciosamente,

Márcia Loch Diretora de
Ensino

Carin Deichmann
Gerente de
Articulação e Ofertas
Educativas